



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 24 de março de 2025.

De: Diretoria Geral

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 287/2025

Proposição: Veto nº 4/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Veto Total ao autógrafo nº3852 de 12 de fevereiro de 2025 referente ao Projeto de Lei 17/2025 que teria como matéria "Institui(r) a adoção de protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo, bullying e cyberbullying nas escolas do município de Embu das Artes, e dá outras providências", de autoria dos eminentes Vereadores Abidan Henrique da Silva, Abel Rodrigues Arantes, Flávio Pereira Lima, Diego Lopes da Paixão, Gideon Santos do Nascimento Junior, Gilberto Oliveira da Silva, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida Santos e Uriel Biazin.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Próxima Fase: Emissão de Manifestação

Vanessa Aparecida Araújo Da Silva Salomé
Auxiliar de Gabinete
33443271-6



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003200310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

